

APOSTILAMENTO Nº 001/2026
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2510030201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100302/2025

1. OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização da alteração do Órgão Gerenciador e do responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 2510030201/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025-SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

A presente medida decorre de reorganização administrativa superveniente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

2. DA ALTERAÇÃO

Em razão da superveniência do Decreto Municipal nº 1.000, de 09 de dezembro de 2025, que atribuiu ao Gabinete do Prefeito a função de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, ficam promovidas as seguintes alterações administrativas:

2.1. Alteração do Órgão Gerenciador

Fica estabelecido que o gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 2510030201/2025 passa a ser exercido pelo **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, em substituição ao Setor de Licitações e Contratos, que deixa de figurar como Órgão Gerenciador, passando a referida competência administrativa a ser integralmente assumida pelo Gabinete do Prefeito do Município de Bacabal/MA.

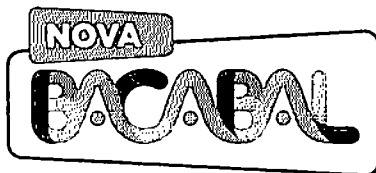
2.2. Substituição do Responsável pelo Gerenciamento

Em decorrência da alteração institucional acima mencionada, fica formalmente substituído o responsável pelo gerenciamento da Ata.

2.2.1. Deixa a função de Gerenciador da ARP:

- a) Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, anteriormente designado como responsável pelo gerenciamento da Ata.

2.2.2. Passa a exercer a função de Gerenciamento da ARP:



- a) A Chefe de Gabinete do Município de Bacabal/MA, Sr.ª MAYRA SAMPAIO PIRES, formalmente designada pela Portaria n.º 16/2025.

2.2.3. Das competências do novo gerenciador

- a) O novo responsável assume integralmente as competências inerentes ao gerenciamento da Ata, incluindo, mas não se limitando a:
- 1) Prática dos atos de controle e administração do SRP;
 - 2) Autorização e deliberação sobre adesões;
 - 3) Condução de renegociações de preços registrados;
 - 4) Aplicação de penalidades no âmbito da Ata;
 - 5) Comunicação com órgãos participantes e não participantes;
 - 6) Gestão de remanejamentos de quantitativos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se:

- 3.1.No art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de alterações administrativas por apostila quando não houver modificação das cláusulas essenciais do ajuste;
- 3.2.No Decreto Municipal nº 994/2025, que revogou o art. 120 do Decreto nº 966/2024;
- 3.3.No Decreto Municipal nº 1.000/2025, que atribuiu ao Gabinete do Prefeito a função de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP;
- 3.4.Nos princípios da legalidade, autotutela administrativa, eficiência e continuidade do serviço público.

A alteração ora formalizada possui natureza exclusivamente administrativa e organizacional, não implicando:

- 3.5.Modificação do objeto;
- 3.6.Alteração de valores ou quantitativos registrados;
- 3.7.Prorrogação ou redução de prazo de vigência;
- 3.8.Alteração do equilíbrio econômico-financeiro;
- 3.9.Modificação das obrigações da empresa detentora.

Dessa forma, revela-se juridicamente adequada a formalização por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

4. RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 2510030201/2025, que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.



5. PUBLICIDADE E EFICÁCIA

O Órgão Gerenciador providenciará:

- 5.1. A divulgação deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- 5.2. A publicação no Diário Oficial do Município;
- 5.3. A juntada aos autos do Processo Administrativo nº 100302/2025.

O presente ato produzirá efeitos a partir de sua formalização, observados os requisitos de publicidade.

Bacabal/MA, 06 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO COSTA Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO COSTA
SANTOS:45331995349 SANTOS:45331995349
Dados: 2026.07.06 10:39:24 -03'00'

José Roberto Costa dos Santos
Prefeito Municipal

MAYRA SAMPAIO Assinado de forma digital por MAYRA SAMPAIO
PIRES:60595755364 PIRES:60595755364
4 Dados: 2026.07.06 10:51:53 -03'00'

Mayra Sampaio Pires
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador do SRP

- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO n.º 002/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 29010102/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 29010103/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 29010105/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026. CONTRATO N.º 29010106/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 26050101/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 26050102/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 26050103/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 26050104/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 26050105/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 26050106/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 26050107/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026 - CONTRATO N.º 26050108/2025.
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 081202/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 08120201/2026.

Licitação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2510030201/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025-SRP. PARTE: GABINETE DO PREFEITO. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Alteração do Órgão Gerenciador e do responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços n° 2510030201/2025, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2025-SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. Fica estabelecido que o gerenciamento da Ata de Registro de Preços n° 2510030201/2025 passa a ser exercido pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, em substituição ao Setor de Licitações e Contratos, que deixa de figurar como Órgão Gerenciador, passando a referida competência administrativa a ser integralmente assumida pelo Gabinete do Prefeito do Município de Bacabal/MA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, 06 de julho de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7bc4ed8f95e66a0c55132eb

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2527020101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 270201/2025. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO. O MUNICÍPIO DE BACABAL, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. MAYRA SAMPAIO PIRES, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando a necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n.º 011/2025-SRP, bem como a comprovada vantajosidade econômica, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal n.º 1000/2025, de 09 de dezembro de 2025, RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS juntamente com a empresa DE INFO LTDA sob CNPJ n.º 22.802.772/0001-80, sediada na Avenida Manoel Inacio, s/n, Centro, CEP: 65.530-000, Urbano Santos/MA, e-mail deinfo ltda@gmail.com, telefone: (98) 9 7000-3580, representada por seu Proprietário o Sr. DENILSON ARAUJO DE SOUSA sob CPF n. 608.010.643-41 e C. I. n.º 42041902011-2 SSP/MA, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, prorroga a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, nos termos do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021, do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, e conforme previsto no item n.º 2.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados nos termos do Art. 103, § 3º do citado Decreto e de acordo com as especificações abaixo.

